



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 215-2020

Considerando a Lei nº 5.305 de 28/06/2019 que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos militares do Estado que exercem Atividade Municipal Delegada ao Estado de São Paulo, por força de convênio a ser celebrado com o município de Garça, e dá outras providências;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe quando será implantada a Atividade Delegada em nosso município.

Sala das sessões, 16 de março de 2020.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO

Vereadora